

RESOLUÇÃO Nº 021/82

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que alunos do curso de Geologia, apresentados como finalistas do 2º semestre letivo de 83, em expediente dirigido a este Conselho, recorreram da decisão do Departamento de Geociências que, em reunião do dia 09-11-82, negou-se-lhes o pedido de oferecimento para o 1º semestre de 83 das disciplinas Geologia Histórica e Hidrogeologia, ambas do 8º período;

CONSIDERANDO que, segundo informações do Departamento de Administração Escolar - DAE, prestadas ao Relator do processo, dos alunos recorrentes, somente 3 (três), poderão ser considerados finalistas no 2º semestre de 83;

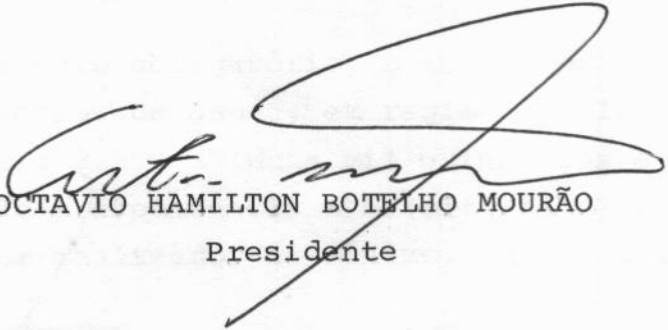
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, aprovando o parecer do Relator,

R E S O L V E :

Art. 1º - NEGAR provimento ao recurso dos alunos do Curso de Geologia, mencionado no preâmbulo desta Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 1982.

  
OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente